



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLIX - Nº 102 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022. EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

PAUTA.....03	ATA.....08
SESSÃO ORDINÁRIA.....03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....09
REQUERIMENTO.....04	ADITIVO.....11
INDICAÇÃO.....04	

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PSB) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Rildo Amaral (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado César Pires (PSD) | 4.º Secretário: Deputado Paulo Neto (PSB) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Ariston Sousa (PSB) | 10. Deputado Dr. Yglésio (PSB) |
| 02. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 11. Deputado Edson Araújo (PSB) |
| 03. Deputada Ana do Gás (Pc do B) | 12. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 13. Deputado Paulo Neto (PSB) |
| 05. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 14. Deputado Prof. Marco Aurélio (PSB) |
| 06. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 15. Deputado Rafael Leitoa (PSB) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PSB) | 16. Deputado Ricardo Rios (Pc do B) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PSB) | |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Ciro Neto (PDT)
02. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PDT)
03. Deputada Detinha (PL)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Hélio Soares (PL)
06. Deputado Márcio Honaiser (PDT)
07. Deputado Neto Evangelista (PDT)
08. Deputado Pará Figueiredo (PL)
09. Deputado Vinícius Louro (PL)
10. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputada Betel Gomes (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Wendell Lages (PV)

Líder: Deputado Adriano

PROGRESSISTA

01. Deputado Arnaldo Melo (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP)
03. Deputado Dr. Leonardo Sá (PP)
04. Deputada Prof.ª Socorro Waquim (PP)
05. Deputado Rildo Amaral (PP)

PSD

01. Deputado César Pires (PSD)
02. Deputado Pastor Cavalcante (PSD)
03. Deputado Edivaldo Holanda (PSD)
04. Deputada Mical Damasceno (PSD)

PODEMOS

01. Deputado Fábio Macedo (Podemos)
02. Deputado Jota Pinto (Podemos)

LICENCIADO

Deputado Fabio Braga (PP)

LÍDER DE GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston Sousa
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wendell Lages
Deputado Márcio Honaiser
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Adriano Sarmey

Suplentes

Deputado Vinicius Louro
Deputado Wellington do Curso
Deputada Mical Damasceno
Deputada Helena Dualibe
Deputado Antônio Pereira
Deputado Carlinhos Florêncio

PRESIDENTE

Dep. Ariston Sousa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Roberto Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio Lula

VICE-PRESIDENTE

Dep. Edivaldo Holanda

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

VICE-PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Dualibe

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

V - Comissão de Saúde

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira

VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlinhos Florêncio

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

Dep. Duarte Júnior

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Fábio Braga

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitoa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Ariston Sousa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ciro Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim

VICE-PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Prof. Marco Aurélio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

XIII - Comissão de Turismo

PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes



PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 02/06/2022 – QUINTA-FEIRA

ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:

Não há proposições em primeira sessão.

ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 263/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WENDELL LAGES, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO RAIMUNDO GAPARA.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 264/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA HELENA DUALIBE, QUE INSTITUI A NOTIFICAÇÃO PRÉVIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA QUANTO A SOLTURA DO AGRESSOR NO CURSO DO PROCESSO JUDICIAL OU DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL, BEM COMO POR CONCESSÃO DE QUALQUER BENEFÍCIO OU CUMPRIMENTO DE PENA.

PROJETO DE LEI Nº 265/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA SÍNDROMES GENÉTICAS E INSTITUI O EXAME CARIÓTIPO COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA ATESTAR ALTERAÇÕES CROMOSSÔMICAS DE QUALQUER NATUREZA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 266/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO LEONEL TEIXEIRA NUNES – ILTN.

PROJETO DE LEI Nº 267/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO CIRO NETO, QUE DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO E ÁUDIO NAS VIATURAS AUTOMOTIVAS E AERONAVES QUE SERVEM AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, BEM COMO MONITORAMENTO E REGISTRO DAS AÇÕES INDIVIDUAIS DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CÂMERAS CORPORAIS, NA FORMA QUE MENCIONA.

PROJETO DE LEI Nº 268/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO, QUE CRIA PROGRAMA PERMANENTE DE REFORÇO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESTADUAIS DE ENSINO NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 269/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DE OS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS AFIXAREM, NAS ÁREAS COMUNS E DE CIRCULAÇÃO DE CONDÔMINOS, CARTAZES OU PLACAS PARA DIVULGAÇÃO DOS CANAIS OFICIAIS DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

PROJETO DE LEI Nº 270/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, ASSEGURA SOBRE O DIREITO À CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À UNIDADE CONSUMIDORA HABITADA POR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU DOENÇA CRÔNICA QUE NECESSITA DE TRATAMENTO OU PROCEDIMENTO MÉDICO, REQUEIRA O USO CONTINUADO DE APARELHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 271/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, RECONHECE AS PESSOAS COM DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 026/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WENDELL LAGES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE A JOSIMAR NUNES ROSENDO FILHO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 027/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, QUE CONCEDE A MEDALHA MARIA FIRMINA DOS REIS A ANA CRISTINA BRANDÃO FEITOSA.

ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 261/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CRECHES, BERÇÁRIOS, ESCOLAS MATERNAS E SIMILARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA SUBMETEREM MONITORES, PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM ALUNOS A EXAMES PSICOLÓGICOS PERIÓDICOS.

PROJETO DE LEI Nº 262/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRª HELENA DUALIBE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA MUNDIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA - 4ª E ÚLTIMA SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 256/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TROPICAL.

PROJETO DE LEI Nº 257/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BOLA DE OURO DA CIDADE DE AÇAILÂNDIA – MA.

PROJETO DE LEI Nº 258/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TROPICAL.

PROJETO DE LEI Nº 259/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA DETINHA, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ÀS MULHERES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, VISANDO GARANTIR ACESSIBILIDADE A TRADUTOR E INTÉRPRETE EM LIBRAS, NAS DELEGACIAS ESPECIAIS DA MULHER, HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 260/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO MÁRCIO HONAISSER, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE COLETORES PARA O DESCARTE DE GARRAFAS DE VIDRO DE BEBIDAS NÃO RE-TORNÁVEIS “LONG NECKS”.

Diretoria Geral de Mesa, 02 de junho de 2022.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zito Rolim
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ariston

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Ana do Gás, Ariston, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Hélio Soares, Jota Pinto, Márcio Honaiser, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Roberto Costa, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula e Zito Rolim.

Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, César Pires, Ciro Neto, Daniella, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Edson Araújo, Fábio



Macedo, Glalbert Cutrim, Othelino Neto, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Vinicius Louro, Wendell Lages.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZITO ROLIM (Lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

REQUERIMENTO Nº 158 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência que, após a deliberação da mesa, sejam justificada a minha ausência na Sessão Plenária do dia 02 de junho do ano em curso, por estar participando de Cerimônia de Assinatura de Convênio para implantação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), no município de Timon, representando Este Poder.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 01 de junho de 2022. - **Profª Socorro Waquim - Deputada Estadual**

INDICAÇÃO Nº 4054 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro que após a ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de AMAPÁ DO MARANHÃO, o(a) Senhor(a) NELENE DA COSTA GOMES, para que tome ciência e a faça cumprir a Lei nº 11.092 de 28/08/2019 (que segue em Anexo) que **“ESTABELECE DIRETRIZES DOS SERVIÇOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS NO ÂMBITO DO CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Se faz necessária tal informação, tendo em vista que o sistema de logística reversa está no Decreto federal Nº 10.388/20, que estabeleceu o tramite dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, assim como de suas embalagens. Segundo o Decreto, as Drogarias e Farmácias públicas e privadas estabelecias como pontos fixos de recebimento nos municípios com população superior a cem mil habitantes, devem dispor de recipientes de coleta adequados em seus estabelecimentos.

Ao descartar os medicamentos no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário, está-se contribuindo, mesmo sem saber, com um grave problema de saúde pública. Cada Quilograma de medicamento descartado incorretamente pode acabar contaminando até 450.000 litros de água.

Nesses termos, requeremos à Vossa Excelência que dê cumprimento e publicidade à referida lei.

Na qualidade de representante do município no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE MAIO DE 2022. - **Ciro Neto -**

Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 4055 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro que após a ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de ALTO PARNAÍBA, o(a) Senhor(a) ITAMAR NUNES VIEIRA, para que tome ciência e a faça cumprir a Lei nº 11.092 de 28/08/2019 (que segue em Anexo) que **“ESTABELECE DIRETRIZES DOS SERVIÇOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS NO ÂMBITO DO CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Se faz necessária tal informação, tendo em vista que o sistema de logística reversa está no Decreto federal Nº 10.388/20, que estabeleceu o tramite dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, assim como de suas embalagens. Segundo o Decreto, as Drogarias e Farmácias públicas e privadas estabelecias como pontos fixos de recebimento nos municípios com população superior a cem mil habitantes, devem dispor de recipientes de coleta adequados em seus estabelecimentos.

Ao descartar os medicamentos no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário, está-se contribuindo, mesmo sem saber, com um grave problema de saúde pública. Cada Quilograma de medicamento descartado incorretamente pode acabar contaminando até 450.000 litros de água.

Nesses termos, requeremos à Vossa Excelência que dê cumprimento e publicidade à referida lei.

Na qualidade de representante do município no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE MAIO DE 2022. - **Ciro Neto - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 4056 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro que após a ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, o(a) Senhor(a) FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, para que tome ciência e a faça cumprir a Lei nº 11.092 de 28/08/2019 (que segue em Anexo) que **“ESTABELECE DIRETRIZES DOS SERVIÇOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS NO ÂMBITO DO CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Se faz necessária tal informação, tendo em vista que o sistema de logística reversa está no Decreto federal Nº 10.388/20, que estabeleceu o tramite dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, assim como de suas embalagens. Segundo o Decreto, as Drogarias e Farmácias públicas e privadas estabelecias como pontos fixos de recebimento nos municípios com população superior a cem mil habitantes, devem dispor de recipientes de coleta adequados em seus estabelecimentos.

Ao descartar os medicamentos no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário, está-se contribuindo, mesmo sem saber, com um grave problema de saúde pública. Cada Quilograma de medicamento descartado incorretamente pode acabar contaminando até 450.000 litros de água.



Nesses termos, requeremos à Vossa Excelência que dê cumprimento e publicidade à referida lei.

Na qualidade de representante do município no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE MAIO DE 2022. - **Ciro Neto** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 4057 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero que após a ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, o(a) Senhor(a) NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA, para que tome ciência e a faça cumprir a Lei nº 11.092 de 28/08/2019 (que segue em Anexo) que **“ESTABELECE DIRETRIZES DOS SERVIÇOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS NO ÂMBITO DO CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Se faz necessária tal informação, tendo em vista que o sistema de logística reversa está no Decreto federal Nº 10.388/20, que estabeleceu o tramite dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, assim como de suas embalagens. Segundo o Decreto, as Drogarias e Farmácias públicas e privadas estabelecias como pontos fixos de recebimento nos municípios com população superior a cem mil habitantes, devem dispor de recipientes de coleta adequados em seus estabelecimentos.

Ao descartar os medicamentos no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário, está-se contribuindo, mesmo sem saber, com um grave problema de saúde pública. Cada Quilograma de medicamento descartado incorretamente pode acabar contaminando até 450.000 litros de água.

Nesses termos, requeremos à Vossa Excelência que dê cumprimento e publicidade à referida lei.

Na qualidade de representante do município no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE MAIO DE 2022. - **Ciro Neto** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 4058 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero que após a ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de ALTAMIRA DO MARANHÃO, o(a) Senhor(a) ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM, para que tome ciência e a faça cumprir a Lei nº 11.092 de 28/08/2019 (que segue em Anexo) que **“ESTABELECE DIRETRIZES DOS SERVIÇOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS NO ÂMBITO DO CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Se faz necessária tal informação, tendo em vista que o sistema de logística reversa está no Decreto federal Nº 10.388/20, que estabeleceu o tramite dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, assim como de suas embalagens. Segundo o Decreto, as Drogarias e Farmá-

cias públicas e privadas estabelecias como pontos fixos de recebimento nos municípios com população superior a cem mil habitantes, devem dispor de recipientes de coleta adequados em seus estabelecimentos.

Ao descartar os medicamentos no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário, está-se contribuindo, mesmo sem saber, com um grave problema de saúde pública. Cada Quilograma de medicamento descartado incorretamente pode acabar contaminando até 450.000 litros de água.

Nesses termos, requeremos à Vossa Excelência que dê cumprimento e publicidade à referida lei.

Na qualidade de representante do município no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE MAIO DE 2022. - **Ciro Neto** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 4059 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero que após a ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de ALCANTARA, o(a) Senhor(a) WILLIAM GUIMARAES DA SILVA, para que tome ciência e a faça cumprir a Lei nº 11.092 de 28/08/2019 (que segue em Anexo) que **“ESTABELECE DIRETRIZES DOS SERVIÇOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS NO ÂMBITO DO CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Se faz necessária tal informação, tendo em vista que o sistema de logística reversa está no Decreto federal Nº 10.388/20, que estabeleceu o tramite dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, assim como de suas embalagens. Segundo o Decreto, as Drogarias e Farmácias públicas e privadas estabelecias como pontos fixos de recebimento nos municípios com população superior a cem mil habitantes, devem dispor de recipientes de coleta adequados em seus estabelecimentos.

Ao descartar os medicamentos no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário, está-se contribuindo, mesmo sem saber, com um grave problema de saúde pública. Cada Quilograma de medicamento descartado incorretamente pode acabar contaminando até 450.000 litros de água.

Nesses termos, requeremos à Vossa Excelência que dê cumprimento e publicidade à referida lei.

Na qualidade de representante do município no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE MAIO DE 2022. - **Ciro Neto** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 4060 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero que após a ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de ALDEIAS ALTAS, o(a) Senhor(a) KEDSON ARAUJO LIMA, para que tome ciência e a faça cumprir a Lei nº 11.092 de 28/08/2019 (que segue



em Anexo) que **“ESTABELECE DIRETRIZES DOS SERVIÇOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS NO ÂMBITO DO CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Se faz necessária tal informação, tendo em vista que o sistema de logística reversa está no Decreto federal Nº 10.388/20, que estabeleceu o tramite dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, assim como de suas embalagens. Segundo o Decreto, as Drogarias e Farmácias públicas e privadas estabelecias como pontos fixos de recebimento nos municípios com população superior a cem mil habitantes, devem dispor de recipientes de coleta adequados em seus estabelecimentos.

Ao descartar os medicamentos no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário, está-se contribuindo, mesmo sem saber, com um grave problema de saúde pública. Cada Quilograma de medicamento descartado incorretamente pode acabar contaminando até 450.000 litros de água.

Nesses termos, requeremos à Vossa Excelência que dê cumprimento e publicidade à referida lei.

Na qualidade de representante do município no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE MAIO DE 2022. - **Ciro Neto** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 4061 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro que após a ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, o(a) Senhor(a) THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, para que tome ciência e a faça cumprir a Lei nº 11.092 de 28/08/2019 (que segue em Anexo) que **“ESTABELECE DIRETRIZES DOS SERVIÇOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS NO ÂMBITO DO CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Se faz necessária tal informação, tendo em vista que o sistema de logística reversa está no Decreto federal Nº 10.388/20, que estabeleceu o tramite dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, assim como de suas embalagens. Segundo o Decreto, as Drogarias e Farmácias públicas e privadas estabelecias como pontos fixos de recebimento nos municípios com população superior a cem mil habitantes, devem dispor de recipientes de coleta adequados em seus estabelecimentos.

Ao descartar os medicamentos no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário, está-se contribuindo, mesmo sem saber, com um grave problema de saúde pública. Cada Quilograma de medicamento descartado incorretamente pode acabar contaminando até 450.000 litros de água.

Nesses termos, requeremos à Vossa Excelência que dê cumprimento e publicidade à referida lei.

Na qualidade de representante do município no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE MAIO DE 2022. - **Ciro Neto** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 4062 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro que após a ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de AFONSO CUNHA, o(a) Senhor(a) ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, para que tome ciência e a faça cumprir a Lei nº 11.092 de 28/08/2019 (que segue em Anexo) que **“ESTABELECE DIRETRIZES DOS SERVIÇOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS NO ÂMBITO DO CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Se faz necessária tal informação, tendo em vista que o sistema de logística reversa está no Decreto federal Nº 10.388/20, que estabeleceu o tramite dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, assim como de suas embalagens. Segundo o Decreto, as Drogarias e Farmácias públicas e privadas estabelecias como pontos fixos de recebimento nos municípios com população superior a cem mil habitantes, devem dispor de recipientes de coleta adequados em seus estabelecimentos.

Ao descartar os medicamentos no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário, está-se contribuindo, mesmo sem saber, com um grave problema de saúde pública. Cada Quilograma de medicamento descartado incorretamente pode acabar contaminando até 450.000 litros de água.

Nesses termos, requeremos à Vossa Excelência que dê cumprimento e publicidade à referida lei.

Na qualidade de representante do município no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE MAIO DE 2022. - **Ciro Neto** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 4063 /2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado - Dr. Carlos Brandão, solicitando ao **Secretário de Estado de Saúde – Dr. Thiago Fernandes, que transforme em Macrorregional o Hospital Regional de Chapadinha – MA.**

É de suma importância a transformação do atual Hospital Regional de Chapadinha em Macrorregional, tendo em vista a expansão da cobertura assistencial da população, não somente do município de Chapadinha, como também de toda região do Baixo Parnaíba.

O referente pedido visa garantir o fortalecimento da rede de saúde na região, oferecendo mais especialidades médicas e descentralizando os serviços na capital do Estado, fazendo com que não seja preciso o deslocamento de pacientes, reduzindo assim os custos e transtornos causados pelo transporte.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 01 de junho de 2022 – Dra. Thaiza Hortegal - Deputada Estadual - PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 4064 /2022**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado o ofício ao Governador do Estado do Maranhão – Dr. Carlos Brandão, solicitando que o Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão (SPP/MA), o Senhor Coronel Silvio Leite e ao Comandante Geral da Polícia Militar, o Cel. Emerson Bezerra, solicitando a **implantação de uma equipe da FORÇA ESTADUAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA no município de Pinheiro – MA.**

Atendendo ao pedido do Vereador Herasmo Leite, liderança política local e conhecedor da realidade, venho ressaltar a importância da FORÇA ESTADUAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA que atua junto ao Sistema de Segurança Pública, formada por policiais militares, bombeiros e policiais civis, criada com o objetivo de formar uma linha de combate direto à criminalidade em todo Estado.

Tendo em vista que Pinheiro avançou muito nos últimos anos e atualmente concentra-se como grande polo da Baixada Maranhense, atendendo não somente os pinheirenses como também toda a população da Baixada, o presente pedido visa ampliar e expandir a referida instituição, utilizando a equipe integrada como ferramenta essencial para o bom desenvolvimento de suas atribuições, gerando mais segurança e qualidade de vida a toda população, combatendo o desarmamento e a violência instalada no município.

Sendo assim, confiantes de que o nosso pleito será atendido, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 01 de junho de 2022 – Dra. Thaiza Hortegal - Deputada Estadual – PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 4065/2022

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado indicação para Bancada dos Deputados Federais e Senadores do Estado do Maranhão, para que se posicione contra à aprovação da PEC 206/2019, que determina que as universidades públicas do Brasil deverão cobrar mensalidades dos alunos.

JUSTIFICATIVA:

Entendo que representamos um Estado que os índices de pobreza são muitos significantes e a gratuidade do ensino é princípio fundamental assegurado na Constituição Federal e defendida por todos nós.

A justificativa apresentada à PEC 206/19 de que a maioria dos discentes que frequentam as universidades são brasileiros e brasileiras com condições econômicas de financiar seus estudos não representa a realidade dos estudantes universitários no Brasil. Pesquisa recente, realizada pela ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), aponta que 70% dos estudantes das universidades públicas possuem renda familiar menor que um salário e meio..

Portanto, o Projeto apresentado para discussão possui outras razões que não são explicadas com transparência pelos proponentes legislativos e podem significar a pavimentação de um caminho que levará à privatização do ensino superior no país e ao afastamento do Estado Brasileiro de suas obrigações constitucionais com os cidadãos.

A Educação é direito fundamental a cada cidadão e deve contem-

plar as diferentes faixas de renda, portanto solicito que a Bancada dos Deputados Federais e Senadores do Estado do Maranhão, se posicione contrário, a qualquer tentativa ou projeto que vise impossibilitar o acesso a este direito.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 01 de junho de 2022. - Profª Socorro Waquim - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZITO ROLIM – Eu gostaria nesta oportunidade, com muita alegria, muita satisfação, e registrar a posse do Celso Gonçalves, Presidente do SEBRAE, hoje substituindo Raimundo Coelho que lhe licenciou pra concorrer a mandato eletivo, para nós é motivo de grande satisfação haja vista que os dois são muitos competentes e nada vai alterar no SEBRAE. Deputado Wellington do Curso, compareça à tribuna, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial, bom dia, que Deus seja louvado. Senhor Presidente, mais uma vez, ocupamos a tribuna da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em defesa dos aprovados em concurso público no Estado do Maranhão. A nossa luta permanente para que tenhamos a nomeação de todos os aprovados em concurso público, nossa luta permanente nesta Casa pela moralidade do serviço público, em defesa dos servidores públicos e da nomeação dos aprovados na Polícia Militar, na Polícia Civil, na Aged. E esta semana fomos surpreendidos que o governo quer criar mais uma secretaria e mais uma agência no Estado do Maranhão. Não tem condições, a máquina pública não aguenta mais, o estado não aguenta mais, o Estado do Maranhão não aguenta mais, mais uma secretaria, mais uma agência, mais cargos comissionados. O Estado do Maranhão não aguenta mais, não tem lógica isso. Então, vamos debater, já a partir desta semana, a criação dessa secretaria, a criação dessa agência sufocando ainda mais a máquina, criando mais cargos comissionados, por que não utiliza já existem? Para que criar mais cargos comissionados, mais uma secretaria, mais uma agência? A nossa luta permanente pela nomeação dos aprovados nos concursos públicos. Existe até a possibilidade de fazer um novo concurso público a exemplo do Corpo de Bombeiros. Nós temos na Polícia Civil e na Polícia Militar, uma grande carência, mais de quatro mil vagas ociosas, duas mil vagas que ficarão ociosas, de 2022 para 2023, com as aposentadorias. A Polícia Militar e a Polícia Civil não sofrem sozinhas. Nós temos também o Corpo de Bombeiros, mais de 700 bombeiros irão se aposentar de 2022 para 2023. O ex-governador Flávio Dino anunciou todos os anos que ia fazer concurso para o Corpo de Bombeiros. Estamos cobrando do atual Governador Carlos Brandão a realização do concurso público para o Corpo de Bombeiros, 100 vagas que foram anunciadas, e até hoje não foram realizadas. Senhor Presidente, além disso, apresentamos ontem uma solicitação à Secretaria de Educação do Estado de informações por conta de uma incoerência na folha de pagamento de janeiro de 2022. O gasto com a folha de pagamento está excessivo, excede inclusive ao reajuste de 4% que foi concedido aos professores, um reajuste ínfimo, um reajuste muito pequeno, muito aquém dos 33,24% que nós estamos lutando e lutando sozinhos, porque o sindicato, que deveria lutar, que



é o Sinproesemma, não faz nada, permanece calado, não defende os professores. É obrigado o professor e Deputado Wellington defender os professores, lutar pelo reajuste, porque o sindicato dos professores não representa os professores e não luta pelo reajuste dos professores. Nós encontramos uma incoerência, uma inconsistência. Foi denunciado, na última semana, no Instagram do nosso amigo e professor Antonízio. Nós trouxemos à tribuna da Assembleia, já solicitamos informações, inclusive vamos solicitar uma auditoria na folha de pagamento dos professores do estado do Maranhão. Por último, Senhor Presidente, nossa luta em defesa da Baixada Maranhense, desde o início do nosso mandato, uma luta permanente. O único deputado que, nos últimos sete anos e quatro meses, tem trazido à Assembleia, todos os dias, insistentemente, a defesa da Baixada Maranhense. Nós já fizemos reuniões e audiências com a MOB, com o Procon, com o Ministério Público, com a Capitania dos Portos, para tentar melhorar o serviço de transporte de ferry. Por último, nós somos o único deputado que teve coragem de denunciar uma licitação fraudulenta do transporte de ferry no estado do Maranhão e estamos na coleta de assinaturas para ouvir, para encontrar soluções para a melhoria do transporte de ferry do estado do Maranhão. Hoje, inclusive, nós vamos ouvir a direção da MOB para tratar sobre esse assunto. Ontem chegou mais um ferry que estava sendo reformado, um ferry que estava sendo utilizado no transporte de passageiros nos rios do estado do Pará, não sabemos qual a capacidade, qual a embarcação do trabalho a ser realizado no estado do Maranhão. Inclusive estamos solicitando uma visita de inspeção e fiscalização para conhecer essa embarcação e verificar se ela tem condições de fazer essa travessia. Professor e Deputado Wellington do Curso em defesa dos baixadeiros, em defesa da população da Baixada. E contamos, nessa luta, com o apoio do Ministério Público. Nós provocamos o Ministério Público em todas as cidades da Baixada: Alcântara, Santa Helena, Pinheiro, Mirinzal. Em todas as cidades, juntos nessa luta em defesa da melhoria dos serviços de ferryboat do Estado do Maranhão. Que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZITO ROLIM – Deputada Thaiza, por cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA DRA. THAIZA HORTEGAL (sem revisão da oradora) – Bom dia a todos os colegas parlamentares, TV Assembleia, Rádio Assembleia e toda população do Maranhão que nos acompanha. Hoje eu subo a essa tribuna para falar, companheiro Wellington, V.Exa. agora há pouco ressaltou um dos principais problemas do Maranhão hoje, que é o ferry boat. E hoje eu trago à tribuna outro tema que tem assolado a população da Baixada, em especial, a cidade Pinheiro, que é a questão da segurança pública, onde os números são assustadores de homicídios, de furtos. E a gente vem aqui pedir encarecidamente que o Secretário de Segurança possa, de alguma forma, nos receber, possa intervir ali na cidade de Pinheiro, onde a Polícia ali, tendo como principal chefe Comandante Senilson, que tem feito um belíssimo trabalho. Já mostrou sua capacidade quando esteve em Presidente Dutra e a gente sabe da dificuldade, sabe hoje a falta que faz os policiais que deveriam ter sido chamados porque dentro das suas capacidades eles têm feito o possível, mas os números não param de crescer, as facções estão instaladas na cidade de Pinheiro e recentemente tivemos um óbito de uma criança de seis anos que teve a sua casa invadida, a criança estava jantando quando se depararam com bandidos invadindo a sua residência atirando naquela criança e aí o pai chega em casa e olha aquela cena da criança toda ensanguentada. E isso chocou o município de Pinheiro revoltando ali as famílias porque hoje não se tem mais segurança naquela cidade pra que a gente possa, muito a internet usa a palavra que Pinheiro é terra sem lei, não, a rede social ela tem sim o seu poder, cada pessoa pode filmar, cada pessoa pode se expressar, eu tenho a liberdade da expressão, mas também aquilo que você coloca nas redes sociais pode ser respondido também como crime. Então eu venho aqui pedir em nome dos vereadores de Pinheiro uma audiência com o Secretário de Segurança do Estado, que é o Coronel Sílvio Leite, pra que ele possa realmente intervir, dar um apoio, levar uma segurança melhor e sentar com o comandante, sentar com os vereadores, sentar com o prefeito pra que a gente possa ver uma

solução, o mais rápido possível, porque a maioria dos roubos, veja só, sejam por facções e os homicídios sejam por facções, brigas, ou muitos estão roubando pra poder pagar as suas dívidas na boca de fumo. E isso tem sido realmente, frequentemente, na cidade de Pinheiro, os furtos de motos muito grande e os índices de janeiro até maio de 2022, já foram 17 homicídios e entre furtos já foram 64, então são índices assustadores, as pessoas andam com medo, chega à noite já não conseguem e nem querem sair de casa, então, a gente pede com caráter de urgência essa solicitação, ontem mesmo protocolei um pedido nº 4064/2022, pedindo a força integrada de segurança estadual para o município de Pinheiro, para aquela região toda, onde é sempre assistida com o reforço policial, e muito nos assusta porque hoje a gente já não sabe mais qual vai ser o voltar para casa, sabe que sai, mas não sabe se volta. Então isso é inadmissível, isso realmente o Governo tem que olhar, tem que ver essa situação com respeito, com humildade e acima de tudo, levando a garantia da segurança das pessoas, porque atrás daquelas fardas existem pais de famílias que não podem, muita das vezes, agir como querem perante os vigores da lei, mas nós estamos aqui para pedir esse reforço, para pedir que possa, de fato, o Governo do Estado intervir de forma imediata ali naquela cidade, porque os índices estão aqui, são assustadores e todos os dias pais e mães de família, crianças estão perdendo a sua vida por brigas e guerras de facções instaladas naquela cidade. O meu muito obrigada e até a próxima oportunidade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZITO ROLIM – Suspendo a sessão, por cinco minutos. Reaberta a Sessão. Sessão Ordinária encerrada às 10:30 por conta da Sessão Solene em seguida. Estamos encerrando a presente Sessão.

Ata da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado César Pires.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira.

Segunda Secretária, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Jota Pinto, Márcio Honaiser, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Rafael Leitoa, Roberto Costa, Wellington do Curso, Wendell Lages e Zé Inácio Lula. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Arnaldo Melo, Ciro Neto, Doutora Thaiza Hortegal, Hélio Soares, Othelino Neto, Paulo Neto, Ricardo Rios, Rildo Amaral e Vinícius Louro. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e passou a palavra, no tempo destinado ao Pequeno Expediente, aos Senhores Deputados: Professora Socorro Waquim, Jota Pinto, Antônio Pereira, Daniela, Wellington do Curso, Rafael Leitoa, Adelmo Soares e Márcio Honaiser. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em segundo turno, regime de prioridade: Projeto de Lei nº 041/2022, de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 010/2022), que altera a Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão e o Projeto de Lei nº 168/2022, de mesma autoria (Mensagem nº 024/2022), que cria cargos em comissão na estrutura da Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, e altera a Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.



Ambos com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), foram aprovados e encaminhados à sanção governamental. Em segundo turno, tramitação ordinária, foram aprovados: Projeto de Lei nº 511/2021, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula, que institui, no calendário de eventos do Estado do Maranhão, o “Dia Estadual do Poeta de Cordel”, a ser comemorado no dia 22 de março. Sendo encaminhado à promulgação e o Projeto de Lei nº 535/2021, de autoria do Deputado Ariston, que institui a campanha de incentivo à instalação de painéis fotovoltaicos no Estado do Maranhão. Sendo aprovado com substitutivo e encaminhado à Redação final. Ainda em segundo turno, tramitação ordinária foram aprovados: Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2022, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Joaquim Washington Luiz de Oliveira; Projeto de Resolução Legislativa nº 050/2021, de autoria do Deputado Professor Marco Aurélio, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Marcos Antônio da Silva Grande, natural do Estado do Pará. Ambos com parecer favorável da CCJC. Em primeiro turno, tramitação ordinária o Plenário aprovou o Projeto de Resolução Legislativa nº 037/2021, de autoria da Deputada Detinha, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Sargento Sá” ao Policial Militar Adriano da Silva Brito, com parecer favorável da CCJC. Os Requerimentos nºs: 148, 149, 150 e 151/2022, de autoria do Deputado Ciro Neto, foram transferidos devido a ausência do autor e os Requerimentos nºs: 129 e 146/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso e Cesar Pires, foram transferidos a pedido do autor. Sendo aprovado pelo Plenário o Requerimento nº 157/2022, de autoria do Deputado Roberto Costa, solicitando que sejam submetidos ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão os Projetos de Lei Complementar nºs 003/2020 e 006/2022, ambos de autoria do Poder Judiciário. Sujeitos a deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nºs: 154/2022, de autoria da Deputada Ana do Gás, solicitando que seja justificada sua ausência da Sessão Plenária do dia 26 de maio, por estar participando de cerimônias e serviços do Governo do Estado, no Município de Itapecuru Mirim e o Requerimento nº 153/2022, de autoria do Deputado Paulo Neto, solicitando que lhes sejam concedidos 121 dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, devendo ser considerada a partir do dia 30 de maio de 2022. Por força de acordo das lideranças os Projetos de Lei Complementar nºs 003/2020 e 006/2022, ambos de autoria do Poder Judiciário, foram apreciados na presente Ordem do Dia, tendo o presidente da Mesa, determinando uma Comissão Especial composta pelos Deputados Neto Evangelista, Rafael Leitoa, Ariston, Professor Marco Aurélio e Daniela, para sob a Presidência do Deputado Ariston emitir os pareceres, para tanto suspendeu os trabalhos. Reaberta a Sessão o Deputado Ariston, Presidente da Comissão Especial informou que os Projetos de Lei nºs 003 e 006/2022, foram aprovados na Comissão, assim, o presidente da Mesa, os submeteu à deliberação do Plenário sendo os mesmos aprovados e encaminhado à sanção governamental. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente, como também, não houve manifestação dos Deputados no tempo destinado aos Partidos ou Blocos, nem no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 31 de maio de 2022.

Deputado César Pires
Presidente, em exercício

Deputado Antonio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício

Deputada Doutora Cleide Coutinho
Segunda Secretária

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 424/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do Art. 28 do Regimento Interno e em conformidade com as indicações do Bloco Parlamentar “Unidos pelo Maranhão” (BPUM), do Bloco Parlamentar Democrático (BPD) e do Bloco Parlamentar Independente (BPI),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das Comissões Permanentes, seguindo a seguinte composição:

01 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares	Suplentes
Deputado Márcio Honaiser (BPD)	Deputado Vinícius Louro (BPD)
Deputado Wellington do Curso (BPD)	Deputado Helio Soares (BPD)
Deputado Ciro Neto (BPD)	Deputado Neto Evangelista (BPD)
Deputado Ricardo Rios (BPUM)	Deputado Marco Aurélio (BPUM)
Deputado Zé Inácio Lula (BPUM)	Deputado Rafael Leitoa (BPUM)
Deputado Adriano (BPI)	Deputado Roberto Costa (BPI)
Deputado Ariston Soares (BPUM)	Deputado Wendell Lages (BPI)

02 – Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

Titulares	Suplentes
Deputado Márcio Honaiser (BPD)	Deputado Helio Soares (BPD)
Deputada Thaiza Hortegal (BPD)	Deputado Ciro Neto (BPD)
Deputado Neto Evangelista (BPD)	Deputado Wellington do Curso (BPD)
Deputado Dr. Yglésio (BPUM)	Deputado Ariston Soares (BPUM)
Deputado Duarte Junior (BPUM)	Deputado Antonio Pereira (BPUM)
Deputado Arnaldo Melo (BPI)	Deputada Profª. Socorro Waquim (BPI)
Deputado Marco Aurélio (BPUM)	Deputada Betel Gomes (BPI)

03 – Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares	Suplentes
Deputado Wellington do Curso (BPD)	Deputado Helio Soares (BPD)
Deputado Neto Evangelista (BPD)	Deputado Ciro Neto (BPD)
Deputada Thaiza Hortegal (BPD)	Deputado Márcio Honaiser (BPD)
Deputado Dr. Yglésio (BPUM)	Deputado Ariston Soares (BPUM)
Deputado Zé Inácio Lula (BPUM)	Deputado Marco Aurélio (BPUM)
Deputada Profª. Socorro Waquim (BPI)	Deputado Arnaldo Melo (BPI)
Deputado Carlinhos Florêncio (BPUM)	Deputada Daniella (BPUM)



04 – Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho

Titulares	Suplentes
Deputado Jota Pinto (Podemos)	Deputada Betel Gomes (BPI)
Deputado Wendell Lages (BPI)	Deputada Thaiza Hortegal (BPD)
Deputado Neto Evangelista (BPD)	Deputado Wellington do Curso (BPD)
Deputado Antonio Pereira (BPUM)	Deputado Adelmo Soares (BPUM)
Deputado Zé Inácio Lula (BPUM)	Deputado Duarte Junior (BPUM)
Deputado Adriano (BPI)	Deputado Roberto Costa (BPI)
Deputada Betel Gomes (BPI)	Deputada Helena Duailibe (BPSP)

05 – Comissão de Saúde

Titulares	Suplentes
Deputado Ciro Neto (BPD)	Deputado Wellington do Curso (BPD)
Deputada Thaiza Hortegal (BPD)	Deputado Vinícius Louro (BPD)
Deputado Helio Soares (BPD)	Deputado Rafael Leitoa (BPUM)
Deputado Carlinhos Florêncio (BPUM)	Deputado Dr. Yglésio (BPUM)
Deputado Antonio Pereira (BPUM)	Deputada Ana do Gás (BPUM)
Deputado Arnaldo Melo (BPI)	Deputada Profª. Socorro Waquim (BPI)
Deputado Wendell Lages (BPI)	Deputado Ricardo Rios (BPUM)

06 – Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

Titulares	Suplentes
Deputado Helio Soares (BPD)	Deputada Thaiza Hortegal (BPD)
Deputada Betel Gomes (BPI)	Deputado Fabio Macedo (Podemos)
Deputado Vinícius Louro (BPD)	Deputado Jota Pinto (Podemos)
Deputado Carlinhos Florêncio (BPUM)	Deputado Edson Araújo (BPUM)
Deputada Ana do Gás (BPUM)	Deputado Marco Aurélio (BPUM)
Deputado Adriano (BPI)	Deputada Profª. Socorro Waquim (BPI)
Deputada Mical Damasceno (PSD)	Deputado Pastor Cavalcante (PSD)

07 – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares	Suplentes
Deputado Ariston Soares (BPUM)	Deputado Vinícius Louro (BPD)
Deputado Wellington do Curso (BPD)	Deputado Neto Evangelista (BPD)

Deputado Helio Soares (BPD)	Deputado Márcio Honaiser (BPD)
Deputado Duarte Junior (BPUM)	Deputado Zé Inácio Lula (BPUM)
Deputada Daniella (BPUM)	Deputado Dr. Yglésio (BPUM)
Deputado Roberto Costa (BPI)	Deputado Arnaldo Melo (BPI)
Deputado Marco Aurélio (BPUM)	Deputado Wendell Lages (BPI)

08 – Comissão de Obras e Serviços Públicos

Titulares	Suplentes
Deputado Vinícius Louro (BPD)	Deputado Wellington do Curso (BPD)
Deputado Leonardo Sá (PP)	Deputado Ciro Neto (BPD)
Deputado Neto Evangelista (BPD)	Deputado Márcio Honaiser (BPD)
Deputado Rafael Leitoa (BPUM)	Deputado Edson Araújo (BPUM)
Deputada Daniella (BPUM)	Deputado Duarte Junior (BPUM)
Deputada Betel Gomes (BPI)	Deputado Arnaldo Melo (BPI)
Deputado Pastor Cavalcante (PSD)	Deputada Mical Damasceno (PSD)

09 – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares	Suplentes
Deputada Thaiza Hortegal (BPD)	Deputada Mical Damasceno (PSD)
Deputado Márcio Honaiser (BPD)	Deputado Wellington do Curso (BPD)
Deputada Profª. Socorro Waquim (BPI)	Deputado Ciro Neto (BPD)
Deputado Adelmo Soares (BPUM)	Deputado Edson Araújo (BPUM)
Deputado Rafael Leitoa (BPUM)	Deputada Ana do Gás (BPUM)
Deputado Roberto Costa (BPI)	Deputado Adriano (BPI)
Deputado Wendell Lages (BPI)	Deputado Ricardo Rios (BPUM)

10 – Comissão de Ética

Titulares	Suplentes
Deputado Wellington do Curso (BPD)	Deputada Thaiza Hortegal (BPD)
Deputado Ciro Neto (BPD)	Deputado Vinícius Louro (BPD)
Deputado Marco Aurélio (BPUM)	Deputado Pastor Cavalcante (PSD)
Deputado Ricardo Rios (BPUM)	Deputada Daniella (BPUM)
Deputado Ariston Soares (BPUM)	Deputado Carlinhos Florêncio (BPUM)
Deputado Arnaldo Melo (BPI)	Deputado Adriano (BPI)
Deputada Helena Duailibe (BPSP)	Deputado Jota Pinto (Podemos)



11 – Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares	Suplentes
Deputado Vinícius Louro (BPD)	Deputado Wellington do Curso (BPD)
Deputado Pastor Cavalcante (PSD)	Deputada Thaiza Hortegal (BPD)
Deputado Ciro Neto (BPD)	Deputado Leonardo Sá (PP)
Deputada Ana do Gás (BPUM)	Deputado Carlinhos Florêncio (BPUM)
Deputado Adelmo Soares (BPUM)	Deputado Ricardo Rios (BPUM)
Deputado Roberto Costa (BPI)	Deputado Adriano (BPI)
Deputado Fabio Macedo (Podemos)	Deputado Leonardo Sá (PP)

12 – Comissão de Segurança Pública

Titulares	Suplentes
Deputado Márcio Honaiser (BPD)	Deputado Vinícius Louro (BPD)
Deputado Pastor Cavalcante (PSD)	Deputado Rafael Leitoa (BPUM)
Deputado Jota Pinto (Podemos)	Deputado Neto Evangelista (BPD)
Deputado Rafael Leitoa (BPUM)	Deputado Marco Aurélio (BPUM)
Deputado Edson Araújo (BPUM)	Deputada Daniella (BPUM)
Deputada Profª. Socorro Waquim (BPI)	Deputado Roberto Costa (BPI)
Deputado Leonardo Sá (PP)	Deputado Fabio Macedo (Podemos)

Art. 2º - Publique - se e cumpra-se.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 de junho de 2022.

Deputado Glalbert Cutrim
Presidente em Exercício

Deputada Andreia Martins Rezende
1ª Secretária

Deputada Drª. Cleide Coutinho
2ª Secretária

ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2021-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica retificada

a Cláusula Primeira do Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 020/2021, acrescendo-se a ela o Parágrafo Primeiro, da seguinte forma: onde se lê: “**Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 07 de maio de 2022 e término em 06 de maio de 2023.”, leia-se: “**Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 07 de maio de 2022 e término em 06 de maio de 2023. **Parágrafo Primeiro:** O valor total do contrato passará de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)”. **BASE LEGAL:** art. 57, inc. IV da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 3º da Lei n.º 10.192/2001 e Processo Administrativo n.º 0889/2022-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Glalbert Cutrim – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão em exercício e **CONTRATADA** - EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. São Luís-MA, 02 de junho de 2022.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.